

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 – FMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00 hs do dia 01 de dezembro de 2021, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2021-FMAS, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APERIBÉ”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 17 de novembro de 2021.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:36333653**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 – FMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 15:00 hs do dia 30 de novembro de 2021, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2021-FMAS, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PREVENÇÃO COVID-19, PARA ATENDER AOS CRAS I, CRAS II, CRAS III, CREAS, CASA LAR, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PROGRAMAS E PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o período de 06 (seis) meses”. o edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 17 de novembro de 2021.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

*Republicado por erro no original na edição do dia 17/11/2021

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:139A2CFA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR - EDITAL DE CITAÇÃO DE 17 DE NOVEMBRO
DE 2021**EDITAL DE CITAÇÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar designada pelo Excelentíssimo Prefeito por meio da Portaria nº 598/GP/2021, de 09 de Agosto, publicada na AEMERJ – Edição nº 2953, de 18 de Agosto de 2021 CITA, via do presente edital não sendo possível citá-lo pessoalmente, o servidor Ricardo Belloti Nacif Cornélio, Médico Otorrinolaringologista, Matrícula nº 3277, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar movido em seu desfavor, nos termos do artigo 153 combinado com artigo 178 da Lei nº 152/97, por possível "Abandono de Cargo", devendo comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé (Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar) sito à Rua Vereador Airton Leal Cardoso nº 01- Bairro Verdes Campos, CEP 28495-000, nesta cidade de Aperibé-RJ, a fim de promover sua defesa, impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

ROBERTA DA SILVA FERNANDES CUNHA

Presidente

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:130E2F47**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO 009/2021.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência Municipal, Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025), Plano de Ação Anual 2021, Relatório de Gestão 2020 e Relatório de Gestão 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé-CMAS, no uso de suas atribuições, e, considerando:

A Lei 8.742 de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS.

A Política Nacional de Assistência Social-PNAS

A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Aperibé, número: 007 do dia 6 de julho de 2021.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Contingência Municipal.

Art.2º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025).

Art.2º- Aprovar o Plano de Ação Anual 2021.

Art.2º- Aprovar o Relatório de Gestão 2020.

Art.2º- Aprovar o Relatório de Gestão 2019.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 16 de novembro de 2021.

ESTHER DO VALLE BASTOS BANCA

Presidente do CMAS